



## AUTÓGRAFO DE LEI N° 08/2023

Autor do Projeto: Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2023, criando para tanto o seguinte:

| Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza Despesa                                     | Fonte Recurso   | Valor - R\$ |
|----------------------|------------------------|--|---|-------------|
| 08.01                | 04.129.0815.1.015      | 33904006000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE;                   | 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 250.000,00  |
| 08.01                | 04.129.0815.1.015      | 33903984000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO    | 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 10.000,00   |
| 08.01                | 04.129.0815.1.015      | 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 40.000,00   |
| Soma                 |                        |  |   | 300.000,00  |

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue.

| Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza Despesa                                 | Fonte Recurso   | Ficha   | Valor - R\$ |
|----------------------|------------------------|--|---|---------|-------------|
| 08.01                | 04.126.0813.2.064      | 33903912000 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 0004487 | 300.000,00  |
| Soma                 |                        |  |   |         | 300.000,00  |

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**Art. 3º** "Suprimido"

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

